



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –  
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Ano: IX

Garrafão do Norte – 04 de setembro de 2018

Edição Nº 028

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### Portaria nº 0195/2018, 31 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **FÉRIAS** a servidora **MARIA ELIANA DOS SANTOS CORREA**, Matrícula nº 000604-3, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, em Garrafão do Norte/PA.

**Parágrafo – Único:** As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 15 de setembro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 31 de agosto de 2018.

**Francisco de Assis Teixeira de Souza**

**Sec. Mun. de Administração**

*Decreto nº 012/18*

**Protocolo: 20180020**

### Portaria nº 0196/2018, 31 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **FÉRIAS** a servidora **MARIA CLEMILDA DOS SANTOS VIEIRA**, Matrícula nº 000773-0, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, em Garrafão do Norte/PA.

**Parágrafo – Único:** As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 31 de agosto de 2018.

**Francisco de Assis Teixeira de Souza**

**Sec. Mun. de Administração**

*Decreto nº 012/18*

**Protocolo: 20180021**

### Portaria nº 0197/2018, 31 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **FÉRIAS** a servidora **MARIA FRANCISCA REIS NASCIMENTO**, Matrícula nº 000605-0, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, em Garrafão do Norte/PA.

**Parágrafo – Único:** As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 31 de agosto de 2018.

**Francisco de Assis Teixeira de Souza**

**Sec. Mun. de Administração**

*Decreto nº 012/18*

**Protocolo: 20180022**

### Portaria nº 0198/2018, 31 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **FÉRIAS** ao servidor **GERSON GUILHERME DA SILVEIRA BRASIL**, Matrícula nº 000636-7, lotado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, em Garrafão do Norte/PA.

**Parágrafo – Único:** As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 31 de agosto de 2018.

**Francisco de Assis Teixeira de Souza**

**Sec. Mun. de Administração**

*Decreto nº 012/18*

**Protocolo: 20180023**



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -  
Município de Garrafão do Norte



Lei n° 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Ano: IX

Garrafão do Norte – 04 de setembro de 2018

Edição N° 028

## Portaria n° 0199/2018, 31 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede FÉRIAS a servidora **VALENTINA PIEDADE DE SOUZA**, Matrícula n° 000063-0, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, em Garrafão do Norte/PA.

**Parágrafo – Único:** As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 31 de agosto de 2018.

**Francisco de Assis Teixeira de Souza**

**Sec. Mun. de Administração**

*Decreto n° 012/18*

**Protocolo: 20180024**

## Portaria n° 0201/2018, 31 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede FÉRIAS ao servidor **FRANCISCO CARLOS DE SOUSA MARQUES**, Matrícula n° 000546-0, lotado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, em Garrafão do Norte/PA.

**Parágrafo – Único:** As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 31 de agosto de 2018.

**Francisco de Assis Teixeira de Souza**

**Sec. Mun. de Administração**

*Decreto n° 012/18*

**Protocolo: 20180026**

## Portaria n° 0200/2018, 31 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede FÉRIAS ao servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, Matrícula n° 000762-3, lotado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, em Garrafão do Norte/PA.

**Parágrafo – Único:** As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 31 de agosto de 2018.

**Francisco de Assis Teixeira de Souza**

**Sec. Mun. de Administração**

*Decreto n° 012/18*

**Protocolo: 20180025**

## Portaria n° 0202/2018, 31 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede FÉRIAS ao servidor **VANILSON DE MORAIS SOUZA**, Matrícula n° 002929-3, lotado no cargo de Vigilante, na Secretaria Municipal de Saúde, em Garrafão do Norte/PA.

**Parágrafo – Único:** As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 31 de agosto de 2018.

**Francisco de Assis Teixeira de Souza**

**Sec. Mun. de Administração**

*Decreto n° 012/18*

**Protocolo: 20180027**



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -  
Município de Garrafão do Norte



Lei n° 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Ano: IX

Garrafão do Norte – 04 de setembro de 2018

Edição N° 028

## Portaria n° 0203/2018, 31 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede FÉRIAS ao servidor **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SANTOS**, Matrícula n° 000783-2, lotado no cargo de Agente de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde, em Garrafão do Norte/PA.

**Parágrafo – Único:** As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 31 de agosto de 2018.

**Francisco de Assis Teixeira de Souza**

**Sec. Mun. de Administração**

*Decreto n° 012/18*

**Protocolo: 20180028**

## Portaria n° 0205/2018, 31 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede FÉRIAS ao servidor **JOSÉ ALBERTO PEREIRA CRUZ**, Matrícula n° 000645-0, lotado no cargo de Técnico em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde, em Garrafão do Norte/PA.

**Parágrafo – Único:** As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 15 de setembro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 31 de agosto de 2018.

**Francisco de Assis Teixeira de Souza**

**Sec. Mun. de Administração**

*Decreto n° 012/18*

**Protocolo: 20180030**

## Portaria n° 0204/2018, 31 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede FÉRIAS ao servidor **JUVANDO NOGUEIRA DE SOUZA**, Matrícula n° 001385-4, lotado no cargo de Vigilante, na Secretaria Municipal de Saúde, em Garrafão do Norte/PA.

**Parágrafo – Único:** As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 31 de agosto de 2018.

**Francisco de Assis Teixeira de Souza**

**Sec. Mun. de Administração**

*Decreto n° 012/18*

**Protocolo: 20180029**

## Portaria n° 0206/2018, 31 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede FÉRIAS ao servidor **ITACI SOUZA DE MELO JUNIOR**, Matrícula n° 002923-0, lotado no cargo de Enfermeiro, na Secretaria Municipal de Saúde, em Garrafão do Norte/PA.

**Parágrafo – Único:** As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 31 de agosto de 2018.

**Francisco de Assis Teixeira de Souza**

**Sec. Mun. de Administração**

*Decreto n° 012/18*

**Protocolo: 20180031**



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -  
Município de Garrafão do Norte



Lei n° 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Ano: IX

Garrafão do Norte – 04 de setembro de 2018

Edição N° 028

## Portaria nº 0207/2018, 31 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede FÉRIAS ao servidor **FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUSA**, Matrícula n° 004355-0, lotado no cargo de Vigilante, na Secretaria Municipal de Saúde, em Garrafão do Norte/PA.

**Parágrafo – Único:** As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 31 de agosto de 2018.

**Francisco de Assis Teixeira de Souza**

**Sec. Mun. de Administração**

*Decreto n° 012/18*

**Protocolo: 20180032**

## Portaria nº 0208/2018, 31 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede FÉRIAS ao servidor **ANTONIO GELCIMAR PACHECO CORRÊA**, Matrícula n° 001583-8, lotado no cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde, em Garrafão do Norte/PA.

**Parágrafo – Único:** As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 31 de agosto de 2018.

**Francisco de Assis Teixeira de Souza**

**Sec. Mun. de Administração**

*Decreto n° 012/18*

**Protocolo: 20180033**

## Portaria nº 0209/2018, 31 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede FÉRIAS ao servidor **ANTONIO FABIO XIMENDES DA SILVA**, Matrícula n° 002846-0, lotado no cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde, em Garrafão do Norte/PA.

**Parágrafo – Único:** As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 31 de agosto de 2018.

**Francisco de Assis Teixeira de Souza**

**Sec. Mun. de Administração**

*Decreto n° 012/18*

**Protocolo: 20180034**

## Portaria nº 0210/2018, 31 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede FÉRIAS ao servidor **ANTONIO BATISTA GOMES**, Matrícula n° 00516-0, lotado no cargo de Agente de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde, em Garrafão do Norte/PA.

**Parágrafo – Único:** As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 31 de agosto de 2018.

**Francisco de Assis Teixeira de Souza**

**Sec. Mun. de Administração**

*Decreto n° 012/18*

**Protocolo: 20180035**



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -  
Município de Garrafão do Norte



Lei n° 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Ano: IX

Garrafão do Norte – 04 de setembro de 2018

Edição N° 028

## Portaria n° 0211/2018, 31 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede FÉRIAS ao servidor **KELSON GUILHERME PEREIRA BRASIL**, Matrícula n° 001416-7, lotado no cargo de Vigilante, na Secretaria Municipal de Saúde, em Garrafão do Norte/PA.

**Parágrafo – Único:** As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 31 de agosto de 2018.

**Francisco de Assis Teixeira de Souza**

**Sec. Mun. de Administração**

*Decreto n° 012/18*

**Protocolo: 20180036**

## Portaria n° 0213/2018, 31 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede FÉRIAS a servidora **RAIMUNDA SIQUEIRA DO ESPIRITO SANTOS**, Matrícula n° 004587-4, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração, em Garrafão do Norte/PA.

**Parágrafo – Único:** As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 15 de setembro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 31 de agosto de 2018.

**Francisco de Assis Teixeira de Souza**

**Sec. Mun. de Administração**

*Decreto n° 012/18*

**Protocolo: 20180038**

## Portaria n° 0212/2018, 31 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede FÉRIAS ao servidor **VALDEMAR MONTEIRO DE SOUZA**, Matrícula n° 000011-0, lotado no cargo de Motorista, na Secretaria Municipal de Transportes, em Garrafão do Norte/PA.

**Parágrafo – Único:** As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 17 de setembro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 31 de agosto de 2018.

**Francisco de Assis Teixeira de Souza**

**Sec. Mun. de Administração**

*Decreto n° 012/18*

**Protocolo: 20180037**

## Portaria n° 0214/2018, 31 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede FÉRIAS a servidora **MARIA ADRIANA ALVES RAMOS**, Matrícula n° 002856-4, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Administração, em Garrafão do Norte/PA.

**Parágrafo – Único:** As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 15 de setembro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 31 de agosto de 2018.

**Francisco de Assis Teixeira de Souza**

**Sec. Mun. de Administração**

*Decreto n° 012/18*

**Protocolo: 20180039**



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –  
Município de Garrafão do Norte

Lei n° 286/2009, de 14 de dezembro de 2009



Ano: IX

Garrafão do Norte – 04 de setembro de 2018

Edição N° 028

## Portaria nº 0215/2018, 31 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede FÉRIAS a servidora **MARIA ELIANE MARCOLINO DE ALMEIDA**, Matrícula n° 002885-2, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Administração, em Garrafão do Norte/PA.

**Parágrafo – Único:** As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 10 de setembro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 31 de agosto de 2018.

**Francisco de Assis Teixeira de Souza**  
**Sec. Mun. de Administração**  
Decreto n° 012/18

**Protocolo: 20180040**

## Portaria nº 0216/2018, 31 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede FÉRIAS a servidora **LENI DE SOUZA ARAÚJO**, Matrícula n° 000239-4, lotada no cargo de Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Finanças, em Garrafão do Norte/PA.

**Parágrafo – Único:** As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 17 de setembro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 31 de agosto de 2018.

**Francisco de Assis Teixeira de Souza**  
**Sec. Mun. de Administração**  
Decreto n° 012/18

**Protocolo: 20180041**

## Portaria nº 0217/2018, 31 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede FÉRIAS a servidora **MARIA FRANCINÉIA LEITE SILVA**, Matrícula n° 001019-6, lotada no cargo de Merendeira, na Secretaria Municipal de Administração, em Garrafão do Norte/PA.

**Parágrafo – Único:** As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 10 de setembro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 31 de agosto de 2018.

**Francisco de Assis Teixeira de Souza**  
**Sec. Mun. de Administração**  
Decreto n° 012/18

**Protocolo: 20180042**

## Portaria nº 0218/2018, 31 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede FÉRIAS a servidora **LILIAN DOS SANTOS SOUZA**, Matrícula n° 002921-7, lotada no cargo de Enfermeira, na Secretaria Municipal de Saúde, em Garrafão do Norte/PA.

**Parágrafo – Único:** As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

**Art. 2º** - Solicito o pagamento de retroativo do terço de férias do ano de 2016, que será pago no mês subsequente.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 31 de agosto de 2018.

**Francisco de Assis Teixeira de Souza**  
**Sec. Mun. de Administração**  
Decreto n° 012/18

**Protocolo: 20180043**



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -  
Município de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Lei n° 286/2009, de 14 de dezembro de 2009



Ano: IX

Garrafão do Norte – 04 de setembro de 2018

Edição N° 028



**MARIA EDILMA ALVES DE LIMA**  
Prefeita Municipal

**JOSÉ DE SOUZA ALMEIDA**  
Vice-Prefeito Municipal

**JOSÉ GILVANE ASSUNÇÃO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

**JACOB ALVES DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO

Rua Luiz Eduardo Magalhães S/N – Pedrinhas – CEP: 68665-000 - Garrafão do Norte/PA.  
[www.garrafaodonorte.pa.gov.br](http://www.garrafaodonorte.pa.gov.br)

**FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA**  
Sec. Mun. de Administração

**MATHEUS OLIVEIRA ACÁCIO**  
Assessor de Comunicação

**ANTONIO KLAITON DE LIMA FERREIRA**  
Redação